



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

À
Sra. **Fabiane Beatriz de Oliveira**
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta,

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo. Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 27/07/2022.

O sistema integralizado usado por esta Administração Pública já possui vários itens de natureza compatível ao objeto supracitado, onde poderão ser consultadas as especificações dos mesmos e caso necessário a inclusão de outros itens de seu interesse.

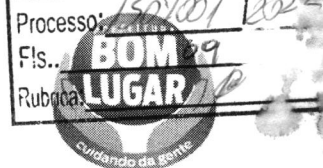
Mais informações na Secretaria de Administração do Município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar - MA, 15 de julho de 2022.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Requisitante da Secretaria de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

À
Sra. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Nesta,


A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 27/07/2022.

O sistema integralizado usado por esta Administração Pública já possui vários itens de natureza compatível ao objeto supracitado, onde poderão ser consultadas as especificações dos mesmos e caso necessário a inclusão de outros itens de seu interesse.

Mais informações na Secretaria de Administração do Município de Bom Lugar - MA.

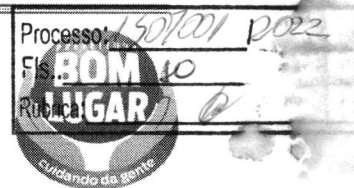
Bom Lugar - MA, 15 de julho de 2022.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Requisitante da Secretaria de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

Ao
Sr. Valcione de Sousa Silva.
Secretário Municipal de Saúde

Nesta,

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 27/07/2022.

O sistema integralizado usado por esta Administração Pública já possui vários itens de natureza compatível ao objeto supracitado, onde poderão ser consultadas as especificações dos mesmos e caso necessário a inclusão de outros itens de seu interesse.

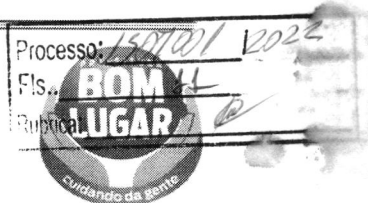
Mais informações na Secretaria de Administração do Município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar - MA, 15 de julho de 2022.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Requisitante da Secretaria de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



BOLETIM INFORMATIVO/CONSULTIVO

Ao
Sr. Valdecy Gomes da Silva.
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito.
Nesta,


A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da secretaria de Administração, informa a vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 27/07/2022.

O sistema integralizado usado por esta Administração Pública já possui vários itens de natureza compatível ao objeto supracitado, onde poderão ser consultadas as especificações dos mesmos e caso necessário a inclusão de outros itens de seu interesse.

Mais informações na Secretaria de Administração do Município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar - MA, 15 de julho de 2022.

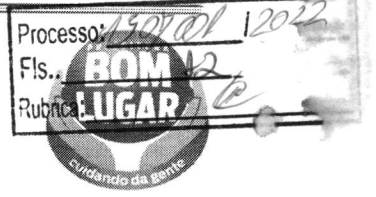

JACKELINE DE SOUSA SILVA

CPF: 612.134.603-52

Requisitante da Secretaria de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORANDO

À
Srta. JACKELINE DE SOUSA SILVA
Requisitante da Secretaria de Administração

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Valcione de Sousa Silva, confirma o interesse em participar do REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 18 de julho de 2022.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1507001/2020

Fis.: 13

Rubrica:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LT	70.000
2	DIESEL S10	LT	70.000

Bom Lugar – MA, 18 de julho de 2022.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1507001/1902
Fis.:	14
Rubrica:	

PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. VALCIONE DE SOUSA SILVA, CPF: 799.961.403-34 e RG: 0000348845944 GEJUSPC/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

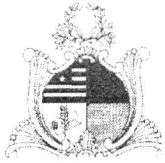
Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal




Power - Jud. Cab. TITIMA Selo
Código: 157685Y3K9 120 UQCZY95
Data: 2021-01-04 13:18 / Total R\$ 5,12
Imposto de Renda FEMP R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,19 Consultar em: https://selo.tjma.jus.br





Município Bom Lugar
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal

Processo: 1507004 19072
Fis.: 15
Rubrica: 

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA SEGUNDA - FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/08

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS E DECRETOS 08

PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: VALCIONE DE SOUSA SILVA, CPF: 799.961.403-34 e RG: 0000348845944 GEJUSPC/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: JERONIMO SILVA DE SOUSA, CPF: 878.171.603-68 e RG: 000048441395-3 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

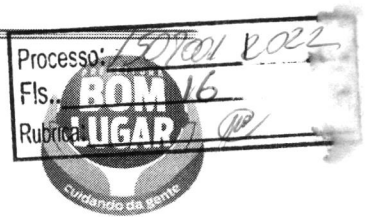
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORANDO

À

Srta. **JACKELINE DE SOUSA SILVA**
Requisitante da Secretaria de Administração

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, confirma o interesse em participar do REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 19 de julho de 2022.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1507001/19070
Fls. 17
Rubrica:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LT	20.000
2	DIESEL S10	LT	70.000

Bom Lugar – MA, 19 de julho de 2022.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1507004 002
Fls.	18
Rubrica:	

PORTARIA Nº 154/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Júnior - CPF: ...171.463-... em 17/08/2021 16:18:49 - IP com n.º 192.168.0.130
www.domingusma.gov.br/diariooficial/?id=1044
Página 9 de 11

Mariene Silva Miranda
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Art. 1º - NOMEAR a Sr. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

RESOLVE:

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 154/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 154/2021

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

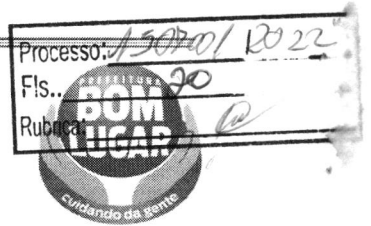
FIS.

19

150300119032



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORANDO

A

Sra. **JACKELINE DE SOUSA SILVA**

Requisitante da Secretaria de Administração

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Fabiane Beatriz de Oliveira, confirma o interesse em participar do REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 20 de julho de 2022.

Fabiane B. de Oliveira

Fabiane Beatriz de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1507001/2022
Fis.: 24
Rubrica:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LT	25.000

Bom Lugar – MA, 20 de julho de 2022

Fabiane Beatriz de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1507001/2021
Fis.: 22
Rubrica:

PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

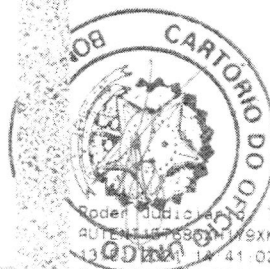
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Cartório Judicial do TJMA Selo
AUTENTICADO Nº 19XKNPW03S065
13/01/2021 14:41:02 Ato 13 18 Total R\$ 5 12
Empl R\$ 4 63 FERC R\$ 0 13 FADEP R\$ 0 18 FEMP
R\$ 0 18 Consulte em https://selo.tjma.tus.br



PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

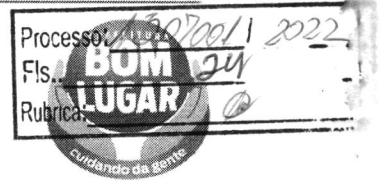
Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

Processo: 1507004/2021
Fls. 23
Rubrica: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



MEMORANDO

A

Sra. **JACKELINE DE SOUSA SILVA**

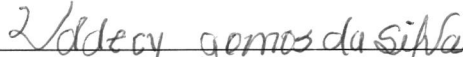
Requisitante da Secretaria de Administração

Senhora,

Por este, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito, representada pelo Sr. Valdecy Gomes da Silva, confirma o interesse em participar do REGISTRO DE PREÇOS, o mesmo objetivando aquisição de combustível e derivados do petróleo.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Secretaria.

Bom Lugar – MA, 21 de julho de 2022.



Valdecy Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1507601/2022
Fis.: 25
Rubrica:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	DIESEL S 10	LT	70.000
2	DIESEL S 500	LT	30.000

Bom Lugar – MA, 21 de julho de 2022.

Valdecy Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



Processo:	1507004/18022
Fis.:	26
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

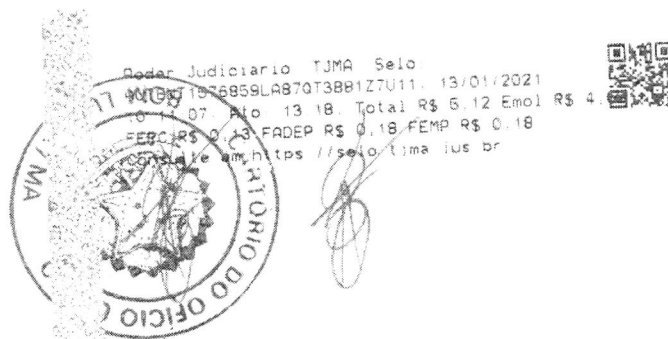
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

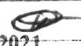
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

PROCESSO: 1507001/12022
FIS. 22
Rubrica: 

PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal